



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2007

**Ementa: Institui o “Dia do Zepellin” e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município do Recife, e dá outras providências.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº. 46/2007**, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

Trata-se de *projeto* que Institui o “Dia do Zepellin” e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município do Recife, e dá outras providências.

Na justificativa, o autor da iniciativa parlamentar trata das questões de mérito. Não cabe aqui, no âmbito desta comissão, apreciá-las.

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material; devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não haver óbice legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 46/2007**.

É o parecer, SMJ.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de maio de 2007.**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Jurandir Liberal**

Presidente

**Cordeiro de Deus**

Vice-Presidente

**Gustavo Negromonte**

Membro Efetivo-Relator

**Vicente André Gomes**

Membro Efetivo

**Antônio Luiz Neto**

Membro Efetivo